



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Audiência Pública discussão da PPA – Plano Plurianual para quadriênio 2026 à 2029.

Realizado dia 21 de março de 2025 na
Biblioteca Municipal.

- Convocação;
- Publicação Convocação;
- Ata Audiência;
- Lista de Presença.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

CONVITE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. **CLAUDIO COVRE**, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública para a apresentação, discussão e análise da proposta do Plano Plurianual para o quadriênio 2026 à 2029, em atendimento ao **Art. 48 e no seu Parágrafo Único da lei Complementar nº. 101/2000**.

No dia 21 de março de 2025 (sexta-feira), com início às 08:30 horas, no **Biblioteca Municipal**, na Cidade de Santa Cecília do Pavão;

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 06 de março de 2025

Claudio Covre
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição no. 3230
Data: 07/03/2025
Código Identificador: 754A745B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
PÚBLICA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**, Estado do Paraná, Sr. **CLAUDIO COVRE**, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública para a apresentação, discussão e análise da proposta do Plano Plurianual para o quadriênio 2026 à 2029, em atendimento ao **Art. 48 e no seu Parágrafo Único da lei Complementar nº. 101/2000**.

No dia 21 de março de 2025 (sexta-feira), com início às 08:30 horas, no **Biblioteca Municipal**, na Cidade de Santa Cecília do Pavão;

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 06 de março de 2025

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhenifer Dos Santos
Código Identificador:754A745B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/03/2025. Edição 3230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II, §3º DA LEI Nº 14.133/2021)

DISPENSA Nº 001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 77.774.311/0001-95, fonte PÚBLICA, para com o objetivo a quem possa interessar, que realize a contratação direta via **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica do site da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, incluindo a aquisição de programas e plug-ins utilizados no site para melhor desempenho e segurança; Manutenção e aprimoramento do site oficial da Câmara Municipal para garantir melhor desempenho de transmissão de áudio e vídeo, assegurando seu pleno funcionamento e atualização contínua; Acompanhamento e suporte técnico em todas as operações ordinárias e extraordinárias para transmissão ao vivo no site oficial da Câmara Municipal e retenção no servidor de mídia.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.250,02 (dez mil e duzentos e cinquenta e seis mil reais e trinta e dois centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS:
De 07/03/2025 às 10h
Até 14/03/2025 às 06h

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: compras@camarasccpr.gov.br

ANEXOS DO AVISO: Anexo I - Aviso de Dispensa; II - Termo de Referência.

Informações e demais condições para participação constam no **Aviso de Dispensa** e anexo mediante solicitação diretamente na sede desta Câmara, em dias úteis, durante o horário de expediente (08h às 12h e 13h às 16h), ou pelo e-mail solicitacoes@camarasccpr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 08 de março de 2025

AMAUURI YNOUE
Presidente da Câmara Municipal

inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, foi escolhido por meio do ato de dispensa de licitação nº 001/2025 e Processo Administrativo nº 001/2025, haja vista as necessidades da Autarquia de contar com os serviços prestados por este consórcio, o qual é o mais adequado e economicamente viável.

Além disso, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 725/2014, constata-se que o Município de Santa Cecília do Pavão, bem como esta Autarquia, estão devidamente consorciados ao Consórcio CISPAP, Santa Cecília do Pavão, 30 de janeiro de 2025

Ricardo Antonio Silva - Agente de Contratação

CERTIDÃO

Pela presente CERTIDÃO, a quem interessar, que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAP/PR**, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, engloba o Município de Santa Cecília do Pavão, o qual figura em seu contrato de consórcio público, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 725/2014, justificando-se a formalização de contrato de programa para o exercício da atividade regulatória com fundamento no inciso XI do art. 25º da Lei Federal nº 14.133/21 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05. Santa Cecília do Pavão (PR), 28 de fevereiro de 2025

Ricardo Antonio Silva - Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

CONVITE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. CLAUDIO COVRE, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública para a apresentação, discussão e análise da proposta do **Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029**, em atendimento ao Art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000.

No dia 21 de março de 2025 (sexta-feira), com início às 08:30 horas, na Biblioteca Municipal, na Cidade de Santa Cecília do Pavão, Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 06 de março de 2025

Claudio Covre - Prefeito Municipal

Edital de Audiência Pública

DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. CLAUDIO COVRE, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2026.

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão torna público que será realizada a partir das 08h30 horas do dia 27 de março de 2025, na Biblioteca Municipal de Santa Cecília do Pavão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 06 de março de 2025

Claudio Covre - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.365/2025

SÚMULA: Abre crédito suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA e LDO e dá outras Providências. Claudio Covre, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/1964, e a Lei Municipal nº 1100/2024, de 11 de novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no Orçamento, no valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária.

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
09.003		DIVISAO DE ENSINO ESPECIAL E JOVENS E MENORES		
12.367.0006.2024		MANUTENCAO FUNDEB EDUCACAO ESPECIAL		
3.3.70.41	225	Contribuicoes	102	R\$ 150.000,00
TOTAL SUPLEMENTAR				R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
09.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.367.0006.2017		MANUTENCAO FUNDEB FUNDAMENTAL		
3.1.90.11	184	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	R\$ 60.000,00
3.1.90.13	185	Obrigações Patronais	102	R\$ 15.205,91
09.002		DIVISAO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.0006.2020		MANUTENCAO FUNDEB INFANTIL		
3.1.90.11	203	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	R\$ 30.000,00
3.1.90.13	204	Obrigações Patronais	102	R\$ 6.600,00
3.3.90.30	205	Material de Consumo	102	R\$ 2.000,00
3.3.90.39	206	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102	R\$ 1.845,40
09.003		DIVISAO DE ENSINO ESPECIAL E JOVENS E MENORES		
12.366.0006.2022		MANUTENCAO FUNDEB EDUCACAO JOVENS E MENORES		
3.1.90.11	213	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	R\$ 14.348,69
12.367.0006.2024		MANUTENCAO FUNDEB EDUCACAO ESPECIAL		
3.1.90.11	223	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	R\$ 16.500,00
3.1.90.13	224	Obrigações Patronais	101	R\$ 3.500,00
TOTAL ANULACAO				R\$ 150.000,00

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.098/2024, de 30 de agosto de 2024 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 06 de março de 2025.

Claudio Covre - Prefeito Municipal

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 06/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

CONTRATADO: SACHEHARE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI

CNPJ: 39.725.892/0001-23

ADITADO O VALOR DE: R\$ 499.500,00

PRAZO: vigência se encerra em 23/03/2025 fica prorrogado por 12 (doze) meses,

contados a partir de 23/03/2025 a 23/03/2026

(QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA: 08/03/2025.

COPY SHOP

COPIADORA E PAPELARIA

- ✓ Fotocópias
- ✓ Encadernações
- ✓ Plastificação
- ✓ Plotagens
- ✓ Laser preto e colorido
- ✓ Serviços de Fax

Preço especial para alunos e professores em fotocópias e encadernações

Rua Massud Amin, 45 - Cornélio Procopio-PR
e-mail: copyshoo@onda.com.br - Fone: 3524-1344

A CIDADE REGIONAL

BRENO JORDÃO EDITORA - ME
CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Centro
Cornélio Procopio - Paraná

(43) 3524-1303

(43) 98828-9714

bjfinanceiro@onda.com.br

jornalacidaderegional.com.br

Diretor Proprietário

Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

Diretora

Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão - Mtb 8.853/PR

Colaboradores:

Assistência Social, no período de MARÇO a ABRIL de 2024, ficando este parecer à disposição do Tribunal de Contas do Estado, ou outro Órgão de Fiscalização, Nova Fátima, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de MAIO de 2024.

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Circulação na região norte do Paraná

Filiado a

adinda



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO PARA APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E ANÁLISE DA PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, em Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, realizou-se na biblioteca municipal de Santa Cecília do Pavão, às oito horas e trinta minutos, a Audiência Pública para apresentação, discussão e análise da proposta do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, amparada no art. 48 e no seu parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Claudio Covre, Prefeito do Município, através do Convite feito a população em geral e Publicado nos jornais e diários oficiais do município. A audiência se inicia com a palavra do Senhor Thiago da Silva e Freitas, servidor efetivo no cargo de contador, responsável técnico pela contabilidade do Município, fez a apresentação do projeto de Lei e os Anexos, após explanações do plano plurianual foram comentados as sugestões de “prioridades e Metas do PPA 2026 a 2029”, Conforme eram realizadas as explanações, o público presente podiam fazer perguntas e questionamentos sobre os dados ali apresentados. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e vinte minutos neste momento o prefeito Claudio Covre agradeceu a presença de todos os presentes e mandou lavrar a ata, e assim mandou encerrar a Audiência Pública.

